

DECRETO LEGISLATIVO 51 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 78/06)
(VEREADOR FRANCISCO CHAGAS-PT)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Reverendíssimo Padre Gilson Sobreiro de Araújo e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Reverendíssimo Padre Gilson Sobreiro de Araújo o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman